

**RESPOSTA Nº 01:** Esclarecemos que, se a empresa que realizou a visita técnica, possuir o documento comprovando que a fez (o qual deverá obrigatoriamente ser anexado no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.6.4 do Edital) não há necessidade de nova visita.

Considerando que o presente esclarecimento não afeta a formulação de propostas, o limite para o recebimento das propostas e a sessão pública de abertura das propostas permanecem inalterados.

São Paulo, 27 de julho de 2018  
Vera L. C. Caprioli Gutierrez  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.269/16-24  
Interessados: TCMSP/THERMON AR CONDICIONADO LTDA  
Objeto: Lavratura de Aditamento ao Termo de Contrato 16/2016

#### DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo primeiro do mesmo artigo, a adoção das seguintes medidas:

I. aditamento ao Contrato 16/2016, celebrado com a empresa THERMON AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 62.082.821/0001-71, em face da inclusão de 4 equipamentos na manutenção preventiva/corretiva e do novo valor mensal de R\$ 11.715,20/mês a partir de 20/07/2018;

II. emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento de saldo, se houver, em favor da referida empresa, no valor de R\$ 2.062,66 (dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fls. 703/704);

III. lavratura do Termo de Aditamento, conforme a minuta juntada às fls. 689 a 693 e versos.

Para as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.002.295.18-60  
Interessados: TCMSP/TELA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de sistema de captura e streaming de vídeo, bem como de fornecimento de equipamentos e serviços, recursos, acessórios, montagem, testes, assistência técnica, acompanhamento durante a operação assistida, documentação técnica, treinamento e garantia para o plenário do TCMS, com objetivo de ampliar o acesso da população às informações desta corte de contas, visando o cumprimento do princípio constitucional da publicidade aos atos da administração pública.

#### DESPACHO:

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial as manifestações da Comissão de Licitações 2, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir com relação ao Pregão 12/2018:

I - CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas EXPLORATA PRODUTORA LTDA e JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME, bem como contrarrazões apresentadas pela empresa TELA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA;

II - NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos, haja vista que as argumentações desenvolvidas na Análise do Mérito Recursal, pela Comissão de Licitações 2, às fls. 271 a 273, evidenciam o acerto das decisões tomadas no curso do certame;

III - ADJUDICO o objeto do Pregão 12/2018 à empresa TELA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 65.999,93, conforme Ata de Sessão Pública nº 055/2018 (fl. 255);

IV - HOMOLOGO o presente certame com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02, c. c. o art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, para que produza os efeitos legais.

A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 248/18 - Pregão Eletrônico - nº 050/18

OBJETO: Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em montagem de estandes ou cenografia para montagem e desmontagem de estruturas modulares, mobiliário, ambientação e comunicação visual para atendimento ao evento BIENAL DO LIVRO 2018, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 19/07/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Arlete Montagens de Feiras e Eventos Ltda. - ME -CNPJ 02.932.386/0001-03 pelo valor de R\$ 65.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018  
Referente ao Termo de Contrato nº 168/2017 do Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000331-1

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine.

Contratada: Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda. – Me, CNPJ nº 06.071.600/0001-27.

Objeto: Aditamento do termo para prorrogar o prazo de entrega da obra “Album de Retratos”, disposto na cláusula 6.1 do Contrato, estendendo o referido prazo para até 25/06/2018.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018  
Referente ao Termo de Contrato nº 169/2017 do Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000332-0

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine.

Contratada: A Flor e a Nausea Ltda. - Me, CNPJ nº 18.584.832/0001-68.

Objeto: Aditamento do termo para prorrogar o prazo de entrega da obra “Mesmo com Tanta Agonia Ainda Posso Cantar”, disposto na cláusula 6.1 do Contrato, estendendo o referido prazo para até 18/07/2018.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2018  
Referente ao Termo de Contrato nº 175/2017 do Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000334-6

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine.

Contratada: Gato do Parque Cinematográfica Ltda – Me, CNPJ nº 11.687.817/0001-04.

Objeto: Aditamento do termo para prorrogar o prazo de entrega da obra “Rã”, disposto na cláusula 6.1 do Contrato, estendendo o referido prazo para até 18/07/2018.

#### DESPACHO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2018/0000423-9

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000423-9, em especial da manifestação da área responsável pelo Edital nº 06/2018/Spicine – Chamamento para credenciamento de interessadas em realizar o acompanhamento pedagógico do programa “Sampa Criativa 2018” (9925096), bem como do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/07/2018, p.104 (9660264), fica a credenciada TOMARA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.300.990/0001-58, CONVOCADA a enviar, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste despacho, a Proposta de Acompanhamento Pedagógico, Monitoramento e Avaliação do Programa que contemple todas as atividades previstas no item 2.5 do Edital, bem como cronograma e calendário de atividades, considerando o Cronograma Estimado do Programa (9925096).

II- A Proposta de Acompanhamento Pedagógico, Monitoramento e Avaliação do Programa será analisada de acordo com os critérios do item 5 do Edital e de acordo com a conveniência e oportunidade da Spicine em vista do desenvolvimento do Programa. A habilitação no Edital e o envio tempestivo da Proposta de Acompanhamento Pedagógico, Monitoramento e Avaliação não garante o direito à formalização de contrato para realização da ação.

III- Caso a proponente convocada não encaminhe a Proposta de Acompanhamento Pedagógico, Monitoramento e Avaliação do Programa no prazo indicado no item I deste despacho, poderá ser chamada a próxima proponente avaliada e selecionada, observados critérios de conveniência e oportunidade da Spicine.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

334/2018 – Designando Andreza Faucon Colombini Faganelli, reg. TC 20.145, para substituir Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, como Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Estudos Previdenciários, instituída pela Port. 112/2018, enquanto durar seu impedimento, por motivo de férias, a partir de 7.8.2018.

### PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

329/2018 - Designando Renato Sombra Suyama, reg. TC 20.112, para substituir Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 7.8.2018.

330/2018 – Designando Luciano Teixeira, reg. TC 20.288, para substituir Renato Sombra Suyama na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, no período de 7 a 16.8.2018.

331/2018 – Designando Luiz Gustavo de Oliveira Vieira, reg. TC 20.253, para substituir Renato Sombra Suyama na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, no período de 17 a 26.8.2018.

332/2018 – Designando Francisco Scattolin Filho, reg. TC 20.301, para substituir Renato Sombra Suyama na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, no período de 27.8 a 5.9.2018.

333/2018 - Designando Fernando da Silva Ramos, reg. TC 1.393, para substituir Bárbara Nogueira Martins no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, no período de 28.8 a 18.9.2018.

### PAUTA

#### PAUTA

DA 2.995ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 1º/8/2018, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.

#### O R D E M D O D I A

#### O R D E M D O D I A

#### J U L G A M E N T O S

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator

REVISOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 4.134/07-40 – Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão de Primeira Câmara de 25/5/2016 – Rel. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Ação Comunitária do Brasil São Paulo – Implantação do Projeto Formação de Educadores Sociais e Culturais (FCCF)

2)TC 363/06-04 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Dima Construções e Serviços Ltda. – Concorrência 001/SVMA/2005 – Contrato 011/SVMA/2005 R\$ 1.187.251,75 – Serviços regulares de limpeza e conservação do Grupo Aclimação (Parques: Aclimação, Independência, Tenente Siqueira Campos e Buenos Aires) (MHPSM)  
Total Geral dos Contratos: R\$ 1.187.251,75

II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

A) REVISOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 7.250/16-48 – Supropeg Secretária, Patrimônio, Orçamento, Consultoria, Gestão Pública e Empresarial Ltda.-EPP

– Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme (atual Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme) – Representação em face do edital do Pregão Eletrônico 02/SMS/SP-MG/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial em vias públicas e junto a córregos e canais, através de 01 equipe (FHMC)

2)TC 81/17-05 – Rodney Eurípedes Rodrigues – Subprefeitura Cidade Ademar (atual Prefeitura Regional Cidade Ademar) – Representação em face do edital do Pregão Eletrônico 014/SP-AD/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos em caráter não eventual com condutor, combustível, manutenção e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas da Subprefeitura (FCCF)

3)TC 7.335/16-07 – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais) – Acompanhamento – Verificar o edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FHMC)  
(Tramita em conjunto com o TC 8.120/16-78)  
(Itens englobados – 3 a 8)

4)TC 8.120/16-78 – Crisciuma Companhia Comercial Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais) – Representação em face do Edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 7.335/16-07)  
(Itens englobados – 3 a 8)

5)TC 11.149/17-09 – CTP Construtora Ltda. – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Representação em face do edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 7.335/16-07)  
(Itens englobados – 3 a 8)

6)TC 11.157/17-37 – Elenco Construções Ltda. – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Representação em face do edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCs 11.157/17-37, 11.694/17-96 e 11.702/17-12)

(Itens englobados – 3 a 8)

7)TC 11.157/17-37 – Elenco Construções Ltda. – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Representação em face do edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FHMC)

(Tramita em conjunto com os TCs 11.149/17-09, 11.694/17-96 e 11.702/17-12)

(Itens englobados – 3 a 8)

8)TC 11.694/17-96 – Antonio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo) – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Representação em face do edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FHMC)

(Tramita em conjunto com os TCs 11.149/17-09, 11.157/17-37 e 11.702/17-12)

(Itens englobados – 3 a 8)

9)TC 11.702/17-12 – Francisco Henrique Borges de Moraes – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Representação em face do edital da Concorrência 02/SMS/PCogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCs 11.149/17-09, 11.157/17-37 e 11.694/17-96)

(Itens englobados – 3 a 8)

B) REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA

9)TC 3.595/15-97 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 24/7/2017 – Julg. Cons. João Antonio – Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Rodrigo Ribeiro Damaceno – Prestação de contas de adiantamento bancário – novembro/2014 (R\$ 5.000,00) (GBC)  
(Itens englobados – 9 a 11)

10)TC 3.748/15-04 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 24/7/2017 – Julg. Cons. João Antonio – Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Valeria Verkin Barsoumian – Prestação de contas de adiantamento bancário – junho/2014 (R\$ 8.000,00) (CAV)  
(Itens englobados – 9 a 11)

11)TC 4.405/16-76 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 21/6/2017 – Julg. Cons. João Antonio – Autarquia Hospitalar Municipal e Silvia Helena da Silva – Prestação de contas de adiantamento bancário – junho/2014 (R\$ 12.000,00) (FCCF)  
(Itens englobados – 9 a 11)

12)TC 12.418/17-54 – Vereador Antonio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo) – Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) – Representação em face do edital de Chamamento Público 04/2017-SMSO, cujo objeto é a cooperação técnica fundamentada no Decreto Municipal 52.062/2010, visando à revitalização, pintura, limpeza, adequação de iluminação, instalação de câmeras de monitoramento e recuperação dos passeios, gradis e tabuleiros das 32 pontes e do paisagismo das alças de acesso das Marginais Pinheiros e Tietê, envolvendo 250 áreas verdes (CAV)  
(Tramita em conjunto com o TC 12.574/17-70)  
(Itens englobados – 12 e 13)

13)TC 12.574/17-70 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) – Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital de Chamamento Público 04/2017-SMSO, cujo objeto é a contratação técnica fundamentada no Decreto Municipal 52.062/2010, visando à revitalização, pintura, limpeza, adequação de iluminação, instalação de câmeras de monitoramento e recuperação dos passeios, gradis e tabuleiros das 32 pontes e do paisagismo das alças de acesso das Marginais Pinheiros e Tietê, envolvendo 250 áreas verdes, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (CAV)  
(Tramita em conjunto com o TC 12.418/17-54)

(Itens englobados – 12 e 13)

14)TC 3.620/07-22 – Secretaria Municipal da Saúde, Universidade Federal de São Paulo – Unifesp e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM – Convênio 011/2006-SMS.G/PSF – TAs 001/2006 R\$ 3.467.253,61 (liberação do valor para o mês de janeiro de 2006), 002/2006 R\$ 10.310.770,83 (liberação do valor para os meses de fevereiro, março e abril de 2006), 003/2206 R\$ 7.055.252,24 (liberação do valor para os meses de maio e julho de 2006), 004/2006 R\$ 234.697,00 (liberação do valor a título de verba de investimento para aquisição de equipamentos), 005/2006 R\$ 3.484.461,12 (liberação do valor para o mês de agosto de 2006), 006/2006 R\$ 3.611.876,82 (liberação do valor para o mês de outubro de 2006), 007/2006 R\$ 3.569.876,82 (liberação do valor para o mês de novembro de 2006), 008/2006 R\$ 164.000,00 (retificação do valor correto da liberação do Termo Aditivo 007/2006 do mês de novembro), 009/2006 R\$ 3.569.876,82 (liberação de valor para o mês de dezembro de 2006), 10/2007 (prorrogação de prazo por 03 meses), 11/2007 R\$ 12.822.233,13 (liberação de valor para os meses de janeiro a março de 2007), 12/2007 R\$ 23.016.757,29 (prorrogação de prazo, registro e alteração do plano de trabalho), 13/2007 R\$ 7.562.491,48 (liberação de prazo) e 14/2007 R\$ 15.242.920,55 (prorrogação de prazo e liberação de recursos) – Prestação de serviços relativos às atividades desenvolvidas pelo Programa de Saúde da Família (MHPSM)

15)TC 1.706/08-56 – Secretaria Municipal da Saúde e Universidade Federal de São Paulo – Unifesp/Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina – SPDM – Convênio 41/2007-SMS.G R\$ 17.919.953,74 – TAs 01/2008 (prorrogação de prazo), 02/2008 R\$ 34.985.583,85 (registro de novo Plano de Trabalho), 03/2008 R\$ 14.918.120,31 (Implantação de ações nos AMAS: Santa Cruz, Paulo VI, Jardim Joamar, Sítio Mandaqui, Jardim Paulista, Doutor Maurício Patê e Ladeira da Rosa) e 04/2008 R\$ 27.544.815,13 (exclusão de 3 AMAs e inclusão de 22 AMAs) – Implantação, implementação e execução de ações de saúde no Município de São Paulo em regime de cooperação técnica, administrativa e científica com o fito de assegurar a Assistência Médica Ambulatorial – AMA (CAV)  
Total Geral dos Contratos: R\$ 189.480.940,74

III – RELATOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES  
A) REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 3.612/09-66 – Subprefeitura Sé (atual Prefeitura Regional Sé) e Trajeto Construções e Serviços Ltda. – Contrato 008/SP-SÉ/2009 R\$ 520.695,00 – TA 062/SP-SÉ/2009 R\$ 624.834,00 (prorrogação de prazo) – Serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de 02 equipes (FCCS)

B) REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FÁRIA

2)TC 21/14-30 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 19/10/2016 – Julg. Cons. João Antonio – Subprefeitura Itaim Paulista (atual Prefeitura Regional Itaim Paulista) e Anderson Bispo de Souza – Prestação de contas de adiantamento bancário – agosto/2012 (R\$ 2.000,00) (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 1.145.529,00  
IV – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

A) REVISOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.552/13-87 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Auditoria Programada – Alvarás/Licenças – Apurar os procedimentos para a expedição de licença ambiental prévia, de instalação e de operação (CAV)

2)TC 1.533/12-16 – Secretaria Municipal de Educação e RCA Produtos e Serviços Ltda. – Pregão Presencial 51/ SME/2011 – Contrato 19/SME/2012 R\$ 4.951.800,00/ano – TA 19/SME/2012 R\$ 15.750,00 (acréscimo ao objeto contratual de 05 postos de serviços) – Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, nas unidades escolares da Secretaria – Lote 16: Freguesia/Brasília (JT)

B) REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FÁRIA

3)TC 3.852/15-18 – Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Alimentação Escolar – DAE e Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 67/SME/DAE/2015, cujo objeto é a aquisição de suco de uva integral, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 4.967.550,00

V – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA

A) REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC 4.593/16-88 – Secretaria de Governo Municipal – Auditoria Programada – Verificar o estágio de cumprimento da Lei Federal 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação/Transparência, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Município de São Paulo (FCCF)

2)TC 2.830/11-16 – Secretaria Municipal da Saúde e Associação de Assistência à Criança Deficiente (atual Associação de Assistência à Criança com Deficiência) – AACD – Convênio 27/ SMS.G/2011 R\$ 2.000.000,00, cujo objeto é suprir a demanda reprimida do Município de São Paulo, referente à pessoa que possua algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e que aguarda algum tipo de aparelho ortopédico de forma a assegurar o seu direito de acesso aos meios necessários à melhora da sua mobilidade, capacidade de realização de atividades da vida diária e inserção social (CAV)  
(Tramita em conjunto com o TC 2.881/11-57)  
(Itens englobados – 2 e 3)

3)TC 2.881/